



ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

FATO RELEVANTE

A **Arteris S.A.** (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 22 de abril de 2019, foi celebrado o 22º Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) ao Contrato de Concessão 009/CR/1998 (“Contrato de Concessão”) entre sua controlada **Autovias S.A.** (“Autovias”) e o Estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”).

O referido TAM tem por objetivo reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da inclusão da Duplicação do KM 241+000 ao KM 243+000 – SP 318 - 1ª Etapa no cronograma físico-financeiro. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro foi realizada pela metodologia de fluxo de caixa marginal na forma de extensão de prazo do Contrato de Concessão por 68 (sessenta e oito) dias, contados a partir de 24 de abril de 2019.

A Companhia reforça e reitera o seu compromisso de longo prazo com a melhoria constante da infraestrutura rodoviária do Estado de São Paulo e do Brasil.

São Paulo, 23 de abril de 2019.

Juan Gabriel Lopez Moreno

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores